



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
CNPJ: 01.611.489/0001-09
Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 77-2022.
PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2022-PMCS.

Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 34/2022-PMCS** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações com a Lei Federal 10.520/02 e Decreto Federal 3.555/00 e no Decreto Municipal 132/13 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO, inscrito no CNPJ n.º **01.611.489/0001-09**, com endereço à Rua José Pedro Seleme, 3516, Cep: 85.148-000, Campina do Simão, PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **André Junior de Paula**, brasileiro, solteiro, portador do RG sob nº 8.406.494-7 SSP/PR e do CPF/MF sob nº. 047.758.429-27, residente e domiciliado, na Rua Valentim Nogly, centro, Cep: 85.148-000, Campina do Simão - PR.

DETENTORA DA ATA: IMPERIO DA MODA ORIGINAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº **29.422.002/0001-50**, situada a Av. João Ferreira Neves, 3052, sala 01, Centro, Cep. 85.148-000 Campina do Simão-PR, neste ato representada pelo Sr. **Celio Frigo**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF/MF n.º 049.910.249-51 e cédula de identidade n.º 8.885.724-0 SSP/PR residente e domiciliado em à Av. João Ferreira Neves, 3052, sala 01, Centro, Cep. 85.148-000 Campina do Simão-PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível prestação de serviços entre o Município de Campina do Simão e a empresa vencedora do certame licitatório referente ao **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 34/2022-PMCS**, cujo objeto é a **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, conforme descrito abaixo:

LOTE 04

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	QUANTIDADE	V. UNIT	V. TOTAL
1	COLA ALTO RELEVO CX COM 06 UNI	ACRILEX	1	36,35	36,35
2	FITA ADESIVA COM ESPUMA 1MMX2MM 10 MT	NEM COMPARE	50	10,51	525,50
3	FITA ADESIVA DUPLA FACE 2 CM, DIMENSÕES 12MM X 50 M , CONSTITUÍDA DE ESPUMA ACRÍLICA BRANCA, COBERTA EM AMBOS OS LADOS COM ADESIVO ACRÍLICO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	ADELBRAS	65	5,74	373,10
4	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 16MMX50 MT	SUPPLYPACK	360	2,86	1.029,60
5	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MMX40MT	SUPPLYPACK	200	2,19	438,00
6	FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGA FABRICADA EM CELULOSE, ADESIVO EM RESINA DE BORRACHA NATURAL, DIMENSÕES 12MMX30 M, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	SUPPLYPACK	10	9,55	95,50
7	FITA CREPE ADESIVA ESTREITA	ADELBRAS	305	5,74	1.750,70
8	FITA CREPE ADESIVA LARGA	ADELBRAS	265	15,29	4.051,85
9	FITA DUPLA FACE ESTREITA	ADELBRAS	235	5,74	1.348,90
10	FITA DUPLA FACE LARGA	ADELBRAS	250	19,02	4.755,00
11	FITA DUREX 12X40	SUPPLYPACK	45	1,86	83,70
12	FITA DUREX LARGA MATERIAL QUE ATENDA OS PADROES DE QUALIDADE	SUPPLYPACK	10	6,58	65,80
13	FITA LARGA TRANSPARENTE 45MMX50MT	SUPPLYPACK	325	6,60	2.145,00
VALOR TOTAL DO LOTE 04					16.699,00

LOTE 05

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	QUANTIDADE	V. UNIT	V. TOTAL
1	BARBANTE CRU Nº4, 750GR	EUROROMA	50	11,70	585,00
2	BARBANTE CRU Nº6, 750GR	EUROROMA	50	11,70	585,00
3	BARBANTE CRU Nº8, 750GR	EUROROMA	50	11,70	585,00
4	BARBANTE DE ALGODÃO 700GR	EUROROMA	30	11,22	336,60
5	CANUDOS DE PLASTICO VARIA CORES	BICÃO	20	14,53	290,60
6	ELASTICO PARA DINHEIRO EM LATEX PCT COM 120 UND	REDBOR	5	5,84	29,20
7	FELTRO 100% POLIESTER VARIAS CORES	PURO ALGODAO TECIDOS	150	5,85	877,50
8	FIBRA GROSSA 1.40 MT DE LARGURA	GOEDERT	100	15,61	1.561,00
9	FIBRA MEDIA 1.40 MT DE LARGURA	GOEDERT	100	8,78	878,00
10	FIBRA SELICONADA	M TEXTIL	50	11,69	584,50
11	FIO DE SILICONE COM 100MT	CRYSTAL TEC	10	40,96	409,60
12	FITA CETIM Nº2X10 MT	PROGRESSO	26	4,39	114,14
13	FITA CETIM Nº3MMX100MT	PROGRESSO	25	4,39	109,75
14	FITA CETIM Nº 00 VARIAS CORES	PROGRESSO	21	9,77	205,17



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
CNPJ: 01.611.489/0001-09
Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

15	FITA CETIM Nº 01 VARIAS CORES	PROGRESSO	36	11,70	421,20
16	FITA CETIM Nº 02 VARIAS CORES	PROGRESSO	36	11,70	421,20
17	FITA CETIM Nº 03 VARIAS CORES	PROGRESSO	37	11,70	432,90
18	FITA CETIM Nº 05 VARIAS CORES	PROGRESSO	36	11,70	421,20
19	FITA CETIM Nº 09 VARIAS CORES	PROGRESSO	36	9,75	351,00
20	FITA CETIM Nº 12 VARIAS CORES	PROGRESSO	36	11,70	421,20
21	FITA DECORATIVA 9 MMX10 MT POLIÉSTER VARIAS CORES	PROGRESSO	10	23,40	234,00
22	FITILHOS VARIAS CORES	DIVAS E DIVOS	30	4,86	145,80
23	FLOR SECA PEQUENA VARIAS DORES MAÇO 80 G	ARTESANAL	50	18,53	926,50
24	FOCINHOS GRANDE PCT	NACIONAL	30	4,88	146,40
25	FOCINHOS MEDIO PCT	NACIONAL	30	4,88	146,40
26	FOCINHOS PEQUENOS PCT C/ 100 UND	NACIONAL	30	4,88	146,40
27	GLITER PT 10 GR DIVERSAS CORES	REAL SEDA	51	3,89	198,39
28	GUARDANAPOS PARA DECOUPAGE VARIAS ESTAMPAS	MAKE+	200	2,92	584,00
29	JUTA FINA	TEXTIL CASTANHAL	120	18,53	2.223,60
30	JUTA GROSSA	TEXTIL CASTANHAL	120	29,26	3.511,20
31	LÃ NOVELO COM 40 GR	CIRCULO	200	19,41	3.882,00
32	LAÇO PRONTO 15X28 PCT C/ 10 UN	SANTA ANA	10	9,75	97,50
33	LAÇO PRONTO 18X36 PCT C/ 10 UN	SANTA ANA	10	9,75	97,50
34	LAÇO PRONTO 30X50 PCT C/ 10 UN	SANTA ANA	10	9,75	97,50
35	LANTEJOULA PVC 6 MM PCT C/ 1000 UN	LANTECOR	10	38,04	380,40
36	LASTEX	SAO JOSE	40	9,74	389,60
37	OLHO MOVEL 3 MM PCT C/ 100 UN (50 PARES)	WG	20	19,41	388,20
38	OLHOS GRANDES FIXOS PCT C/ 50 PARES	WG	20	21,46	429,20
39	OLHOS GRANDES MOVEIS PCT C/ 50 PARES	WG	20	21,46	429,20
40	OLHOS MEDIO MOVEIS PCT C/ 50 PARES	WG	20	19,41	388,20
41	OLHOS PEQUENOS FIXOS PCT C/ 50 PARES	WG	20	17,56	351,20
42	OLHOS PEQUENOS MOVEIS PCT C/ 50 PARES	WG	20	17,56	351,20
43	PALITOS DE PICOLÉ COM 100 PALITOS	THEOTO	115	4,87	560,05
44	PALITOS PARA CHURRASCO COM 24 UNID	THEOTO	100	6,82	682,00
45	PERCEVEJOS LATONADOS CX C/ 100 UN	BRW	114	11,70	1.333,80
VALOR TOTAL DO LOTE 05					27.740,00

LOTE 07

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	QUANTIDADE	V. UNIT	V. TOTAL
1	ARQUIVO DE MESA ACRILICO PARA FOLHAS A4	WALEU	13	84,82	1.102,66
2	ARQUIVO MORTO PLASTICO VARIAS CORES	POLIBRAS	500	11,44	5.720,00
3	ENVELOPE PLASTICO A4 0,10MM FURAÇÃO UNIVERSAL PCT C/50UN	DAC	400	26,68	10.672,00
4	PASTA ABA C/ ELASTICO CORES DIVERSAS	DAC	655	4,76	3.117,80
5	PASTA AZ-OFICIO	CHIES	233	18,11	4.219,63
6	PASTA C/ GRAMPO	ACP	475	4,29	2.037,75
7	PASTA CARTÃO DUPLEX	POLYCART	100	5,73	573,00
8	PASTA CATALOGO 100 FOLHAS	DAC	1	33,27	33,27
9	PASTA CATALOGO 100 FOLHAS	DAC	99	33,26	3.292,74
10	PASTA CATALOGO 50 FOLHAS SEM ENVELOPE, CAPA DE PAPELÃO REVESTIDO COM PLÁSTICO, NA COR PRETA.	DAC	25	23,82	595,50
11	PASTA CATÁLOGO 50 FOLHAS	DAC	175	23,82	4.168,50
12	PASTA COM DIVISORIA, TAMANHO A4	POLIBRAS	15	57,09	856,35
13	PASTA EM L	ACP	150	1,90	285,00
14	PASTA FINA PVC COM ELASTICO VARIAS CORES	ACP	200	4,96	992,00
15	PASTA SANFONADA A4 12 DIVISOES TRANSPARENTES	POLIBRAS	30	38,03	1.140,90
16	PASTA SUSPensa EM PVC DIMENSÕES 235X360 MM , COM 2 PRENDEDORES MACHO E FÊMEA EM PLÁSTICO, TERMINAIS EM PLÁSTICO REFORÇADO.	POLIBRAS	750	5,62	4.215,00
17	PASTA SUSPensa MARMORIZADA 36X24 CM	DELLO	500	4,01	2.005,00
18	PASTA SUSPensa PVC 235X360MM 2 PRENDEDORES REFORÇADOS	POLIBRAS	430	4,76	2.046,80
19	PASTA TRANSPARENTE COM ELASTICO COM 5CM	ACP	200	5,62	1.124,00
20	VISOR PLASTICO E ETIQUETA PARA PASTA SUSPensa CX 50 UNI	POLYCART	10	16,11	161,10
VALOR TOTAL DO LOTE 07					48.359,00

LOTE 09

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	QUANTIDADE	V. UNIT	V. TOTAL
1	CAIXA MDF (TAM:20X15X10 CM)	BARRACA DO ARTESANATO	13	14,27	185,51
2	BLOCO AUTO ADESIVO 38X50 MM PCT/ 100 FOLHAS	IMPORTS	110	8,47	931,70
3	BLOCO AUTO ADESIVO 50X50	IMPORTS	75	8,56	642,00
4	BLOCO AUTO ADESIVO 76X76 MM PCT/ 100 FOLHAS	IMPORTS	55	9,51	523,05
5	BLOCO FLIP CHART P/ CAVALETE, 50 FLS 64CMX88CM PAPEL SERRILHADO	IMPORTS	10	28,54	285,40
6	BLOCOS P/ RECADO ADESIVO 4CMX5CM CORES DIVERSAS C/100FL	IMPORTS	135	9,42	1.271,70
7	CAIXA ARQUIVO MORTO PAPELÃO TAM OFICIO PCT C/5 UNIDADES	SANTECK	210	4,76	999,60



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
CNPJ: 01.611.489/0001-09
Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

8	CAIXA ARQUIVO MORTO PLÁSTICO	POLIBRAS	100	10,47	1.047,00
9	CAIXA ARQUIVO OFFICE (ORGANIZADORA) 359X130X245MM C/5UND	POLIBRAS	170	57,09	9.705,30
10	CAIXA ARQUIVO PLÁSTICO	POLIBRAS	10	10,47	104,70
11	CAIXA CORRESPONDENCIA TRIPLA ARTICULADA CRISTAL	WALEU	23	141,76	3.260,48
12	CAIXA MDF (TAM20X15X10 CM)	BARRACAO DO ARTESANATO	10	15,13	151,30
13	CAIXA ORGANIZADORA TAMANHO P, M E G VARIAS CORES	POLIBRAS	273	53,28	14.545,44
14	CAPA P/ ENCADERNAÇÃO A4(TRANSPARENTE E PRETA)	CLICK	250	0,95	237,50
15	EMBALEGEM P/ PRESENTE 24X34 CM	CROMUS	100	1,89	189,00
16	EMBALEGEM P/ PRESENTE 35X50CM COM DC/100 UNID CORES DIVERSAS	CROMUS	100	2,84	284,00
17	ENVELOPE NA COR BRANCA, A4	FORONI	620	0,95	589,00
18	ENVELOPE P/ CARTA 114X162 MM PCT C/ 10 UNIDADES	FORONI	20	1,90	38,00
19	ENVELOPE P/ CARTA 114X162MM PCT C/100UND	FORONI	255	19,03	4.852,65
20	ENVELOPE P/ CARTA BRANCO 114X162 MM PCT C/2010 UN	FORONI	500	23,79	11.895,00
21	ENVELOPE PARA CARTA	FORONI	50	0,19	9,50
22	ENVELOPE PLASTICO A4 0,10MM FURAÇÃO UNIVERSAL PCT C/50UN	DAC	703	26,64	18.727,92
23	ENVELOPE SACO AMARELO 20X28 CM	FORONI	515	0,57	293,55
24	ENVELOPE SACO AMARELO 24X34 CM	FORONI	665	0,71	472,15
25	ENVELOPE SACO AMARELO 37X47 CM	FORONI	665	0,95	631,75
26	ENVELOPE TIPO OFICIO MEDINDO 11,4 X 22,9 MM NA COR BRANCO FOSCO, SEM JANELA CENTRAL CAIXA COM 100 UNIDADES	FORONI	70	0,24	16,80
27	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO PRETO PCT C/100 UND 14MM P/85FOLHAS	MARPAX	20	37,96	759,20
28	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO PRETO PCT C/100 UND 9MM PARA 50 FOLHAS	MARPAX	20	33,20	664,00
29	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO PRETO PCT C/12 UND PVC 50MMX33CM P/450FOLHAS	MARPAX	20	24,74	494,80
30	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO PRETO PCT C/27 UND PVC 30MMX33CM P/250FOLHAS	MARPAX	20	33,30	666,00
31	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO PRETO PCT C/80 UND PVC 20MMX33CM P/120FOLHAS	MARPAX	20	33,30	666,00
32	ESPUMA DE MESA C/ BASE DE AÇO 5X8	IMPAKTCOM	200	3,71	742,00
33	ESTENCIO	CUSTOM	10	189,33	1.893,30
34	ETIQUETA P/ LACRAR ENVELOPE (VARIAS CORES) 12 MM PCT C/210 UND	PIMACO	40	8,56	342,40
35	ETIQUETA, NA COR BRANCA, PADRÃO A4 MEDINDO 25,4 MM X 63,5 MM FORMATO A4, CANTOS ARREDONDADOS, REFERENCIA 5033, PACOTE CONTENDO 100 FOLHAS	PIMACO	145	1,90	275,50
36	FICHARIO DE MESA C/ BASE DE AÇO 5X8	ACRIMET	10	94,10	941,00
37	FOLHA ETIQUETA ADESIVA TAMANHO CARTA NA COR BRANCA. IMPRESSÃO: INJET E LASER. TAMANHO 25,4X66,7 MM, 100 FOLHAS COM 30 ETIQUETAS CADA X 3 COLUNAS, PACOTE COM 3000 ETIQUETAS	PIMACO	33	1,90	62,70
38	LIVRO ATA 100 FOLHAS	TILIBRA	10	14,29	142,90
39	LIVRO ATA 50 FL	TILIBRA	75	10,48	786,00
40	LIVRO CAIXA 100FL 218X319 MM CAPA DURA	TILIBRA	8	19,03	152,24
41	LIVRO PONTO 100FL 218X319 MM CAPA DURA	TILIBRA	25	19,98	499,50
42	LIVRO PROTOCOLO ENCADERNADO C/100 FL 215X160 MM	TILIBRA	27	19,98	539,46
43	PINCEL MARCA TEXTO CORES VARIADAS	LEO&LEO	100	3,72	372,00
VALOR TOTAL DO LOTE 09					81.889,00

LOTE 10

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	QUANTIDADE	V. UNIT	V. TOTAL
1	BALÃO CONFECCIONADO EM LÁTEX DE QUALIDADE SUPERIOR BIO DEGRADÁVEIS, CORES VARIADAS. (OBS: AS CORES SERÃO DEFINIDAS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA). PCT C/ 50	SAO ROQUE	400	11,58	4.632,00
2	BALÃO Nº 7 CONFECCIONADA EM LATEX DE QUALIDADE SUPERIOR BIO DEGRADAVEL, CORES VARIADAS, PCT/ 50 UNIDADES	SAO ROQUE	50	11,58	579,00
3	BOLA ISOPOR 100 MM	NEWTWEM	150	3,38	507,00
4	BOLA ISOPOR 25MM,	NEWTTERM	250	0,96	240,00
5	BOLA ISOPOR 50MM,	NEWTTERM	250	1,45	362,50
6	BOLA ISOPOR 75 MM	NEWTTERM	250	2,80	700,00
7	BOMBA PARA ENCHER BEXIGAS	ROSSI	3	28,00	84,00
8	OCRIPUF TECIDO CX COM 06 UN CORES VARIADAS	ACRILEX	30	33,78	1.013,40
9	PINCEL ARTESANATO CHATO Nº 14	LEO&LEO	100	2,89	289,00
10	PINCEL ARTESANATO Nº0	LEO&LEO	100	0,96	96,00
11	PINCEL ARTESANATO Nº10	LEO&LEO	100	2,51	251,00
12	PINCEL ARTESANATO Nº12	LEO&LEO	100	2,12	212,00
13	PINCEL ARTESANATO Nº16	LEO&LEO	100	2,80	280,00
14	PINCEL ARTESANATO Nº4	LEO&LEO	100	1,93	193,00
15	PINCEL ARTESANATO Nº6	LEO&LEO	100	2,12	212,00
16	PINCEL ARTESANATO Nº8	LEO&LEO	100	0,48	48,00
17	PINCEL ATÔMICO, 850-P, NAS CORES AMARELO, VERDE, AZUL E VERMELHO	PILOT	130	4,81	625,30



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

CNPJ: 01.611.489/0001-09

Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000

Estado do Paraná

18	PINCEL MARCA TEXTO CORES VARIADAS COR AMARELO	CIS	110	3,84	422,40
19	PINCEL MARCA TEXTO CORES VARIADAS	CIS	210	3,76	789,60
20	PINCEL MARCADOR QUADRO BRANCO	PILOT	60	7,73	463,80
21	PLACAS DE ISOPOR 1X50X10 MM	ISOPORLANDIA	230	2,86	657,80
22	PLACAS DE ISOPOR 1X50X25 MM	ISOPORLANDIA	230	7,24	1.665,20
23	PLACAS DE ISOPOR 1X50X35 MM	ISOPORLANDIA	235	9,64	2.265,40
24	TINTA ACRILICA BRILHANTE 37 ML VARIAS CORES	ACRILEX	80	5,68	454,40
25	TINTA GUACHE 500 ML VARIAS CORES	ACRILEX	300	0,96	288,00
26	TINTA P/ CARIMBO AZUL/PRETO 42 ML CX COM 12	RADEX	30	34,73	1.041,90
27	TINTA PARA PINTURA FACIAL	ROSTINHO PINTADO	80	9,64	771,20
28	TINTA PARA TECIDO (VARIAS CORES)	ACRILEX	300	6,66	1.998,00
29	TINTA PVA DE DIVERSAS CORES 100ML	ACRILEX	40	7,24	289,60
30	TINTA TECIDO ACRIPUFF CX COM 06 UNID	ACRILEX	30	27,98	839,40
31	TINTAS DE DECOUPAGEM PVA OU ACRILICO - PVA BEM 100 ML	ACRILEX	200	5,79	1.158,00
32	TNT DIVERSAS CORES	AMERICA TNT	150	11,58	1.737,00
33	VERNIZ FIXADOR BRILHANTE SPRAY 300 ML	ACRILEX	70	18,33	1.283,10
VALOR TOTAL DO LOTE 10					26.449,00

LOTE 13

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	QUANTIDADE	V. UNIT	V. TOTAL
1	SACO CELOFANE PARA CESTAS, TRANSPARENTE OU DECORADO UN	CROMUS	500	2,99	1.495,00
2	SACO PARA PRESENTE ESTAMPADO CRMUS 35 CM X 54 CM- PCT 50 UN	CROMUS	100	68,71	6.871,00
3	SACO PRESENTE 15X22CM TRANSPARENTE LACINHO 5081-913 GALA PCT 50 UN	CROMUS	100	54,78	5.478,00
4	SACO PRESENTE METALIZADO 23X37 CM PRATA LISO BOPP 561705	CROMUS	100	3,19	319,00
5	SACO PRESENTE METALIZADO 35X53 CM GALA PCT 50 UN	CROMUS	100	69,72	6.972,00
6	SACOLA PARA PRESENTE PAPAEL 32X26,5X13CM PRATA PT 1 UN	CROMUS	100	1,79	179,00
VALOR TOTAL DO LOTE 13					21.314,00

LOTE 14

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	QUANTIDADE	V. UNIT	V. TOTAL
1	BOTÃO TAMANHO 29,21 MM	REI DO BOTAO	100	0,48	48,00
2	BOTÃO TAMANHO 44,45 MM	REI DO BOTAO	100	0,58	58,00
3	LINHA DE CUSTURA 100 JDS CORES VARIADAS	DRIMA	40	1,92	76,80
4	MEIA PEROLA CHAMPANHE 6 MM	CIRCULO	1.000,00	5,77	5.770,00
5	PEROLA ABS BRANCA CIRCULO 8 MM PCT COM 250 G	CIRCULO	20	14,44	288,80
6	PEROLA ABS COLORIDA CIRCULO 8 MM PCT COM 250 G	CIRCULO	20	13,47	269,40
7	RAFIA RL/ 50 METROS CORES VARIADAS	SANTA FE	37	168,40	6.230,80
8	RENDA DE TULE BORDADA VRANCA 9,5 CM DE LARGURA	SANTA FE	50	19,15	957,50
9	RENDA NYLON N° 2 DE NYLON 10 MM RLO 50 MT	SANTA FE	10	48,02	480,20
10	RENDA NYLON N° 2 37 MM 50 MT	SANTA FE	10	52,92	529,20
11	ROLO DE RAFIA	SANTA FE	5	168,40	842,00
12	TAPETE FELPUDO LUXO MARROM CLARO MESCLADO 1,50 X 2,00	VINATEX	1	383,95	383,95
13	TECIDO DE CHITA 1.40 MT DE LARGURA 100% ALGODÃO	CIA DOS TECIDOS	50	22,05	1.102,50
14	TECIDO JACAR BRANCO	CIA DOS TECIDOS	5	57,64	288,20
15	TECIDO OXFORD COR AZUL MARINHO 2,80 X 1,00 ROLO 50 MT	VINATEX	1	962,27	962,27
16	TECIDO OXFORD M.	VINATEX	3	19,28	57,84
17	TECIDO OXFORD NA COR BRANCO 2,80 X 1,00	VINATEX	2	962,27	1.924,54
18	TECIDO PARA FRALDA EM METRO 0,70 DE LARGURA	VINATEX	20	19,15	383,00
19	TECIDO PARA TELA MAIS GROSSO QUE O ÉTAMINE COM 1,60 M DE LARGURA PARA PONTO	VINATEX	5	48,02	240,10
20	TESOURA PARA TECIDO	JOCAR	5	44,26	221,30
21	TINTA A ÓLEO PARA PINTURA EM TELA COM 20 ML CORES VARIADAS	ACRILEX	10	15,40	154,00
22	TINTA PARA TECIDO CLAREADOR	ACRILEX	10	9,62	96,20
23	TOALHA DE BANHO COM BARRA PARA PONTO RUSSO 70 CM X 1,40 CM	TREVALLA	100	38,40	3.840,00
24	TOALHA DE ROSTO	TREVALLA	100	18,30	1.830,00
25	TULE BRANCO , 2,40 DE LARGURA	SANTA FE	50	11,55	577,50
26	TULE COLORIDO , 1,40 DE LARGURA	SANTA FE	50	12,51	625,50
27	VELCRO 20 MM CONJUNTO	SANTA FE	120	2,89	346,80
28	VERNIZ FIXADOR BRILHANTE SPRAY 300ML	ACRILEX	10	24,06	240,60
29	VERNIZ SPRAY INCOLOR	ACRILEX	10	23,09	230,90
30	VOAL ROSE	VINATEX	15	38,49	577,35
31	VOAL VERMELHO	VINATEX	15	38,49	577,35
32	ZIPER NYLON FINO COM CORDÃO 10 CM	K&F	20	6,74	134,80
33	ZIPER NYLON FINO COM CORDÃO 12 CM	K&F	20	7,70	154,00
34	ZIPER NYLON FINO COM CORDÃO 18 CM	K&F	20	9,62	192,40
35	ZIPER NYLON FINO COM CORDÃO 20 CM	K&F	20	14,43	288,60
36	ZIPER NYLON FINO COM CORDÃO 25 CM	K&F	20	18,28	365,60
VALOR TOTAL DO LOTE 14					31.346,00



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
CNPJ: 01.611.489/0001-09
Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

LOTE 15

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	QUANTIDADE	V. UNIT	V. TOTAL
1	BANER TABUADA SILABAS, NUMERAIS	3M	40	95,69	3.827,60
2	BLOCOS DE MONTAR	ALFEM PLASTIC	10	43,11	431,10
3	BRIMQUEDO EDUCATIVO BLOCOS	ALFEM PLASTIC	6	76,63	459,78
4	BRIMQUEDOS PEDAGOGICOS BRIMQUEDOS PEDAGOGICOS MADEIRA, PRIMEIROS LAÇOS, E CORPO HUMANO	PAIS E FILHOES	30	78,55	2.356,50
5	FANTASIAS INFANTIL/ADULTO	R.L BODY	30	182,00	5.460,00
6	FANTOCHES ANIMAIS, FRUTAS, FAMILIA DEDOCHEs	R.L BAdY	50	17,24	862,00
7	JOGOS PEDAGOGICOS JOGO DA MEMÓRIA , ALFABETIZAÇÃO 40 PÇS, JOGO DAS SILABAS, JOGO DE TABUADA	ALFEM PLASTIC	30	71,84	2.155,20
8	MESA PLAY TIME	COTIPLAS	2	115,91	231,82
9	MOCHILA POLIESTER	VFK	30	56,52	1.695,60
10	MOCHILA TIPO CARTEIRO MOCHILA EM LONA, CONVERSÍVEL PARA PASTA TIPO CARTEIRO (TIRACOLO), COM ALÇA DE MÃO, COM 03 (TRÊS) DIVISÓRIAS INTERNAS NAS DIMENSÕES APROXIMADAS: 36CM DE COMPRIMENTO X 38CM DE ALTURA X 17CM DE LARGURA, COM BOLSO FRONTAL, FORRO INTERNO NA PARTE PORTERIOR E TAMPA, ALÇAS REFORÇADAS, FECHAMENTO E REGULADORES EM PLÁSTICO REFORÇADO, PERSONALIZADA	VFK	30	52,68	1.580,40
11	SENTA BEBE/ BBE APOIO	LIG LIG	10	191,60	1.916,00
12	TATAME EVA PRETO/CINZA 20MM ANTIDERRAPANTE COM BORDA	EDUART	50	110,16	5.508,00
VALOR TOTAL DO LOTE 15					26.484,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA

A presente **Ata de Registro de Preços** terá validade de **doze meses**, contados a partir de sua homologação.

Sub-cláusula única: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Campina do Simão não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por todos os órgãos da Administração Pública, desde que autorizados pelo Município de Campina do Simão.

Sub-cláusula primeira: O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado nesta Ata.

Sub-cláusula segunda: Em cada serviço prestado decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente à mesma.

Sub-cláusula terceira: Em cada serviço prestado, o preço unitário a ser pago será o constante na presente ata.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

Em todos os serviços, o pagamento será feito por meio de Nota de Empenho, até 30 (trinta) dias do aceite na respectiva Nota Fiscal pelo órgão requisitante.

Subcláusula primeira. As despesas decorrentes da aquisição dos materiais, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

EXERCÍCIO DA DESPESA	CONTA DA DESPESA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE DE RECURSO	NATUREZA DA DESPESA	GRUPO DA FONTE
2022	270	03.001.04.122.0003.2004	0	3.3.90.30.00.00	DO EXERCÍCIO
2022	600	05.001.12.361.0005.2009	0	3.3.90.30.00.00	DO EXERCÍCIO
2022	610	05.001.12.361.0005.2010	107	3.3.90.30.00.00	DO EXERCÍCIO
2022	790	05.001.12.361.0005.2013	0	3.3.90.30.00.00	DO EXERCÍCIO
2022	800	05.001.12.361.0005.2013	103	3.3.90.30.00.00	DO EXERCÍCIO
2022	810	05.001.12.361.0005.2013	104	3.3.90.30.00.00	DO EXERCÍCIO
2022	1020	05.001.12.365.0005.2016	0	3.3.90.30.00.00	DO EXERCÍCIO
2022	1030	05.001.12.366.0005.2017	0	3.3.90.30.00.00	DO EXERCÍCIO
2022	1040	05.001.12.367.0005.2018	0	3.3.90.30.00.00	DO EXERCÍCIO
2022	1360	06.001.10.301.0006.2027	494	3.3.90.30.00.00	DO EXERCÍCIO
2022	1440	06.001.10.301.0006.2028	494	3.3.90.30.00.00	DO EXERCÍCIO
2022	1450	06.001.10.301.0006.2028	1016	3.3.90.30.00.00	DO EXERCÍCIO
2022	1460	06.001.10.301.0006.2028	1017	3.3.90.30.00.00	DO EXERCÍCIO
2022	1470	06.001.10.301.0006.2028	1018	3.3.90.30.00.00	DO EXERCÍCIO
2022	1590	06.001.10.301.0006.2030	493	3.3.90.30.00.00	DO EXERCÍCIO
2022	1620	06.001.10.301.0006.2031	493	3.3.90.30.00.00	DO EXERCÍCIO
2022	1740	06.001.10.301.0006.2032	0	3.3.90.30.00.00	DO EXERCÍCIO
2022	1750	06.001.10.301.0006.2032	298	3.3.90.30.00.00	DO EXERCÍCIO
2022	1760	06.001.10.301.0006.2032	303	3.3.90.30.00.00	DO EXERCÍCIO
2022	1980	06.001.10.304.0006.2035	493	3.3.90.30.00.00	DO EXERCÍCIO
2022	2000	06.001.10.304.0006.2036	494	3.3.90.30.00.00	DO EXERCÍCIO
2022	2830	08.001.20.606.0008.2051	0	3.3.90.30.00.00	DO EXERCÍCIO



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
CNPJ: 01.611.489/0001-09
Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

2022	2940	08.001.20.606.0008.2052	0	3.3.90.30.00.00	DO EXERCÍCIO
2022	3450	10.001.18.541.0010.2055	0	3.3.90.30.00.00	DO EXERCÍCIO

CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO

O produto deverá ser entregue em no máximo três dias úteis, após a solicitação, na Secretaria requisitante ou o departamento de compras e executar no local estipulado pela administração.

Subcláusula Primeira - Não serão aceito serviços fora das normas técnicas.

Subcláusula Segunda - Independente da aceitação, o detentor da ata garantirá a qualidade dos serviços com as respectivas quantidades e marcas ofertadas na proposta de preços.

Subcláusula Terceira. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que os serviços deles decorrente estiverem prevista para data posterior à do seu vencimento.

Subcláusula Quarta. Os produtos deverão ser entregues e posterior enviar Nota Fiscal ou Fatura correspondente, juntamente com as negativas do INSS, FGTS e CNDT.

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES

A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato (ata de registro de preços), comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Município de Campina do Simão pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou-lhe a penalidade, sem prejuízo das multas previstas em edital, e das demais cominações legais.

Sub-cláusula Primeira: A Contratada ficará sujeita, ainda, às seguintes penalidades:

I - Pela inexecução total ou parcial do contrato, a detentora poderá, garantida a prévia defesa, aplicar, à detentora, sanções previstas no Art. 87 da Lei 8.666/93, sendo que a multa será de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor dos itens solicitados;

II - Multa de 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) do valor total do Contrato, aplicável por dia de atraso, no caso de descumprimento do prazo de entrega previsto neste Edital;

Sub-cláusula Segunda: A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão pelos motivos legais.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REEQUILÍBRIO CONTRATUAL

Sub-cláusula Primeira: O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

Sub-cláusula Segunda: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
- convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Sub-cláusula Terceira: Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de prestação de serviços; e
- convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Sub-cláusula Quarta: Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA OITAVA – DA IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇOS

Os preços constantes da presente Ata de Registro de Preços não sofrerão quaisquer reajustes durante todo o tempo de sua vigência, ressalvado o previsto na cláusula supracitada.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

Os serviços objeto desta Ata de Registro de preços serão recebidos pelo requisitante consoante o disposto no art. 73 da Lei n.º 8.666/93 e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

Sub-cláusula Primeira: Compete ao órgão gerenciador:

- Administrar a presente Ata;
- Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços.

Sub-cláusula Segunda: Compete às Entidades Participantes destinatários:

- Requisitar a prestação de serviços, cujos preços encontram-se registrados nesta Ata.
- Emitir Nota de Empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente a quantidade do serviço solicitado.
- Elaborar termo contratual, quando necessário nas situações previstas em Lei.



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
CNPJ: 01.611.489/0001-09
Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

d) Efetuar o pagamento referente à prestação dos serviços nos termos previstos no edital da Licitação de Registro de Preços.

Sub-cláusula Terceira: Compete a detentora:

a) Executar os serviços durante 12 (doze) meses, a contar da publicação do extrato desta Ata no Jornal Oficial do Município, os itens relacionados na presente Ata, na forma e condições fixadas no edital e na proposta, mediante autorização e Nota de Empenho, devidamente assinada pelo responsável, em conformidade com o Edital e demais informações constantes da Licitação de Registro de Preços.

b) Entregar os materiais no local previsto no instrumento convocatório, de acordo com os termos do edital.

c) Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelos órgãos e entidades referentes à forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata.

d) Em havendo necessidade, assente no que preceitua o art. 65, § 1º, da Lei Federal nº

8.666, de 21 de junho de 1993, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas.

e) Ressarcir os prejuízos causados ao Município de Campina do Simão ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

a) a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

b) a detentora não assinar o contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

c) a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;

d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;

e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Edital,

será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

h) no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

II - Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas descumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços:

a) a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser

formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultado ao Município de Campina do Simão a aplicação das penalidades previstas neste Contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE SERVIÇOS

As prestações de serviços da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal.

Sub-cláusula Primeira: A emissão das autorizações de prestação de serviço, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

Integram esta Ata, o edital do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2022-PMCS** e a proposta da empresa detentora da ata.

Fica eleito o Foro da Cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as disposições constantes na Lei Federal 8666/93 na Lei n.º 10.520/02 e nas demais normas legais aplicáveis.

Campina do Simão - Pr, 23 de junho de 2022.

André Junior de Paula
Gestor da Ata

Celio Frigo
Detentora da Ata

Testemunhas: